



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO CEARÁ**  
PORTARIA Nº 34, DE 24 DE JANEIRO DE 2023

Disciplina o expediente da Procuradoria da República no Estado do Ceará e das PRMs vinculadas no dia 22 de fevereiro de 2023.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais,

Considerando o teor da Portaria SG/MPU Nº 1, de 6 de janeiro de 2023, que estabelece o dia 22 de fevereiro de 2023, quarta-feira de cinzas, como ponto facultativo no âmbito do Ministério Público da União, conforme expediente do órgão judiciário local,

Considerando o teor da Portaria nº 159/2022 da Seção Judiciária do Ceará, que estabelece como ponto facultativo o dia 22 de fevereiro de 2023 (quarta-feira de cinzas),

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer como ponto facultativo o dia 22 de fevereiro de 2023 na Procuradoria da República no Estado do Ceará e nas PRMs vinculadas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO MESQUITA MONTE  
Procurador-Chefe da PR/CE

**Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 25 jan. 2023. Caderno administrativo, p. 10.](#)**